



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 136/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para encargos especiais, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26-A, inciso III, da Lei nº 558/2015, com redação dada pela Lei nº 850/2025, que institui a gratificação por encargos especiais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal CLAUDETE DE SOUZA MARTINEZ, matrícula nº 31489214-8, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, Nível V – Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP), para o exercício de atividades caracterizadas como encargos especiais.

Art. 2º - Pelo exercício dos encargos especiais, a servidora fará jus à gratificação no percentual de 15% (quinze por cento), nos termos da Lei Municipal nº 850/2025, observados os limites legais, sendo vedada a percepção cumulativa com outras gratificações incompatíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
23 de abril de dois mil e vinte e seis.

  
HELIOMAR KLABUNDE  
Prefeito Municipal

## Município de Paranhos

### PORTARIA Nº 136/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para encargos especiais, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26-A, inciso III, da Lei nº 558/2015, com redação dada pela Lei nº 850/2025, que institui a gratificação por encargos especiais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal CLAUDETE DE SOUZA MARTINEZ, matrícula nº 31489214-8, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, Nível V - Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP), para o exercício de atividades caracterizadas como encargos especiais.

Art. 2º - Pelo exercício dos encargos especiais, a servidora fará jus à gratificação no percentual de 15% (quinze por cento), nos termos da Lei Municipal nº 850/2025, observados os limites legais, sendo vedada a percepção cumulativa com outras gratificações incompatíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

23 de abril de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata